



CONTRATO DE ADESÃO DE VENDA DE LINK

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II, pessoa jurídica

De direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.564.221/0001-25**, com sede á Rodovia PE 60, KM 72,5, S/N – Bairro: Rio Una, Cidade de Barreiros, Pernambuco, CEP:55.560-000, neste ato representado por **PEDRO ALBERTO PARAÍSO DE ALMEIDA**, brasileiro, Divorciado, portador da carteira de Identidade nº V951540T pela DPF/DF, inscrito no CPF/ME: 700.928.784-82

CONTRATADO: AZUL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.834.504.0001-12**, com sede á Rua João Correia, nº 87, centro, cidade de condado, Estado de Pernambuco, CEP: 55940-000, neste ato representado por **FHAGNER KARINO PEREIRA SOUTO MAIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5549222 expedido pela SSP/PE, inscrito no CPF: 04628537488, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Domingos, nº 49, bairro Centro Cidade de Condado, Estado de Pernambuco, CEP: 55940-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DOS(S) ENDEREÇOS(S) PARA INSTALAÇÃO (ÕES)

1.1 Para a prestação dos serviços contratados, o CLIENTE indica o endereço acima (ponto de acesso) para instalação dos equipamentos necessários para fruição dos serviços, onde será observada previamente a viabilidade técnica pela PRESTADORA.

Parágrafo único: O prazo de instalação do SCM pela PRESTADORA é de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da ciência pela PRESTADORA, da assinatura pelo CLIENTE do presente TERMO DE ADESÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PLANO E DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS

2.1 O CLIENTE pagará pelos serviços contratados os valores contratualmente ajustados, Conforme o(s) plano(s) escolhido espontaneamente e detalhado(s) abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS VALORES, FORMAS DE PAGAMENTOS E VENCIMENTOS

3.1 Para ativação e prestação dos serviços contratados, o CLIENTE deverá a PRESTADORA o(s) Valores (es) nas(s) condição(ões) descrita(s) a seguir:

Valor da Mensalidade: R\$ (500,00) Data de Vencimento 15 Forma de Cobrança: BOLETO BANCÁRIO ou TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA

Forma de Entrega: COLETADA NA CENTRAL DO ASSINATE ASSISTÊNCIA TÉCNICA / MANUTENÇÃO ,

Os valores referentes a Assistência Técnica/ Manutenção devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviços.

Parágrafo único: As penalidades pelo não cumprimento das obrigações aqui assumidas, estão Dispostas no Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações, estando ciente o ASSINANTE das condições impostas em caso de inadimplência.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1 Ao assinar o presente TERMO DE ADESÃO, o CLIENTE expressamente adere o CONTRATO DE VENDA DE LINK, conforme descrito a CLÁUSULA PRIMEIRA, cuja vigência será de 12 (DOZE MESES), renovado de forma automática e sucessiva, salvo se houver manifestação por escrito em contrário, por qualquer das partes, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do cumprimento do prazo de estabelecido no TERMO DE ADESÃO, a PARTE SOLICITANTE deverá efetuar o pagamento de valor de MULTA correspondente a 30% (trinta por cento) das parcelas Vencidas do contrato

ASSINATURA: _____



CLÁUSULA QUINTA- DAS DISOSIÇÕES GERAIS

5.1 O CLIENTE declara, para todos os fins de direito, que a aceitação aos termos do Contrato De Venda de LINK 300mbps, Corporativo com IP Fixo, formalizada por este TERMO DE ADESÃO, é a expressão de sua vontade.

Em face do expresse reconhecimento da legalidade da presente contratação é que o CLIENTE não poderá escusar-se de cumprir as condições ora pactuada



6.1 A partir da assinatura deste TERMO DE ADESÃO ficam as partes obrigadas ao fiel Cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Venda de Link. O presente TERMO DE ADESÃO vigorará enquanto estiver vigente o Contrato de Prestação de Serviços De Telecomunicações. 6.2 O presente TERMO DE ADESÃO poderá ser modificado no todo Ou em parte, através de termo aditivo.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II
CNPJ: 22.564.221/0001-25

Pedro A. Paraiso
Diretor - Presidente
CPF: 700.928.784-82

CONTRATADO: FHAGNER KARINO PEREIRA SOUTO MAIOR CPF: 046.285.374.88
CNPJ: 32.824.504.0001-12

CONDADO, Segunda feira 04 de Outubro de 2021

ASSINATURA *Fhagner Karino P. Souto Maior*
PRESTADORA: AZUL COMUNICACAO MULTIMIDIA
LTDA
CNPJ: 32.824.504.0001-12

ASSINATURA *Pedro A. Paraiso*
CLIENTE: ASSOCIAÇÃO
BENEFICIENTE JOÃO PAULO II
CNPJ: 22.564.221/0001-25

Pedro A. Paraiso
Diretor - Presidente
CPF: 700.928.784-82